

Indicação: 220 / 2010

220/2010 Vereadores: Maiquel de Gasperi e Dudu Belotti Senhor Presidente INDICAMOS à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado Cel QOPM Geraldo Garcia Orti, solicitando a promoção por ato de bravura do Soldado PM Fernando Carvalheira.

JUSTIFICATIVA

No mês de fevereiro do ano de dois mil e sete o Cabo PM Fernando Carvalheira, no estrito cumprimento de seu dever funcional empenhou-se em buscas e diligências policiais para a localização de Elias dos Reis, que havia assassinado com requintes de crueldade sua amásia Azaide Martins de Lima e seus dois filhos menores Regiane Padilha de Lima e Edilson Padilha de Lima. No decorrer das buscas o autor dos delitos foi localizado pelos policiais em local de difícil acesso, à Associação de Funcionários Públicos Municipais de Chapadão do Sul e ao ver-se cercado enfrentou o Cabo PM Carvalheira empenhando uma faca e tentando atingir o policial, que sem outra alternativa fez uso da arma para defender a si e aos outros policiais que o acompanhavam.

As investigações promovidas pela autoridade policial foram cuidadosamente analisadas pelo Ministério Público do Estado, que determinou o arquivamento do inquérito policial pela morte do autor dos delitos, mas também reconhecendo a licitude da conduta do policial militar, que agiu estritamente no cumprimento de seu dever funcional. A atitude do policial, foi objeto da moção de aplauso de nº 023/2007, aprovada nesta Câmara Municipal no dia 15 de fevereiro de 2007.

A conclusão das investigações pela autoridade policial confere a certeza de que não fosse a conduta corajosa e indômita do cabo Carvalheira o autor dos crimes, que tanto repercutiram por conta da extrema crueldade demonstrada contra as vítimas, certamente teria vitimado outras pessoas inocentes e, muito provavelmente os policiais que promoviam a busca do marginal para conduzi-lo a prisão. Evidenciada a bravura do Cabo PM Carvalheira, faz jus à promoção, uma vez que sua conduta dignifica a polícia militar de Mato Grosso do Sul. Sala das Sessões, 09 de Abril de 2010. Ver. Maiquel de Gasperi Ver. Dudu Belotti

Sala das Sessões, 09 de Abril de 2010

**Maiquel de Gasperi
Vereador(a) - DEM**

**Eduardo Belotti
Vereador(a) - PR**

